

## Via Varejo S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de agosto de 2016

**1. Data, Hora e Local:** Aos 08 dias do mês de agosto de 2016, às 10:30 horas, na sede social da Via Varejo S.A. ("Companhia"), localizada na Rua João Pessoa, 83, Centro, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Ronaldo labrudi dos Santos Pereira; Secretária: Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada em 05 de agosto de 2016, com dispensa por todos os membros do Conselho de Administração do prazo de antecedência da convocação, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os conselheiros Srs. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, Arnaud Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Líbano Miranda Barroso, Michael Klein, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer. Presentes também os Srs. Sérgio Brasil, sócio do escritório Campos Mello Advogados, e Otavio Yazbek e Marina Copola de Carvalho, sócios do escritório Yazbek Advogados, assessores legais do Comitê Especial do Conselho de Administração da Companhia, constituído por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de maio de 2016 ("Comitê Especial"), bem como representantes do assessor financeiro do Comitê Especial, Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"). **4. Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento das considerações e conclusões do Comitê Especial e deliberar sobre (a) o projeto de reorganização para integração dos negócios de comércio eletrônico desenvolvidos pela Cnova Comércio Eletrônico S.A. ("Cnova Brasil"), subsidiária da Cnova N.V. ("Cnova NV"), aos negócios desenvolvidos pela Companhia ("Reorganização"); e (b) os termos e condições do novo acordo operacional a ser celebrado entre a Companhia e a Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD"), caso seja aprovada a Reorganização ("Novo Acordo Operacional"); e (ii) Analisar e deliberar sobre a proposta de novo plano de remuneração em opções de compra de ações de emissão da Companhia ("Plano de Remuneração"). **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e inicialmente deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, a lavratura desta ata em forma sumária. Em seguida, os membros do Comitê Especial relataram as discussões e análises havidas acerca do projeto de Reorganização e os assessores legais e os representantes do assessor financeiro do Comitê Especial apresentaram suas avaliações e conclusões sobre o tema, tendo estes últimos apresentado ainda seu relatório de análises financeiras ("Anexo I"). Foram relatados ainda os resultados da auditoria de contingências fiscais e trabalhistas da Cnova Brasil contratada pela Companhia e realizada pela PricewaterhouseCoopers. Os membros do Comitê Especial apresentaram, então, os termos e condições estabelecidos na minuta de acordo de reorganização ("Acordo de Reorganização") ("Anexo II") discutida e negociada com o comitê especial do Conselho de Administração da Cnova NV ("Comitê de Transação da Cnova NV"). O Acordo de Reorganização estabelece os passos societários e regulamentares para a implementação da Reorganização, bem como os seus termos e condições financeiros e econômicos, inclusive quanto à incorporação, pela Cnova Brasil, da subsidiária integral da Companhia, à qual deverão ser previamente transferidos a participação total indireta da Companhia na Cnova NV e um montante total de R\$ 16.470.301,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta mil e trezentos e um reais). A relação de troca dessa incorporação decorrerá do valor (equity value) atribuído à Cnova NV de US\$ 2.206.489.230,00 (dois bilhões, duzentos e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta dólares) e à Cnova Brasil de R\$ 1.602.048.758,00 (um bilhão, seiscentos e dois milhões, quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais), conforme previsto no Acordo de Reorganização. Diante disso, os membros do Comitê Especial apresentaram seu parecer ("Anexo III"), contendo recomendação unânime favorável à celebração do Acordo de Reorganização, visando à implementação da Reorganização nos termos ali previstos. Por fim, o Comitê Especial apresentou também sua recomendação unânime favorável à celebração do Novo Acordo Operacional. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Ronaldo labrudi, passou a palavra ao Sr. Christophe José Hidalgo, que apresentou as conclusões das discussões havidas na reunião do Comitê Financeiro da Companhia, favoráveis à aprovação da Reorganização. Após questionamentos e debates, diante da recomendação favorável do Comitê Especial e do Comitê Financeiro da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos (com abstenção dos legalmente impedidos), aprovar: (a) a assinatura do Acordo de Reorganização considerando, em resumo (i) o mérito operacional e estratégico da Reorganização, (ii) o potencial para criação de valor para a Companhia e seus acionistas decorrentes da simplificação da estrutura de governança e das relações comerciais existentes, e (iii) o aproveitamento de sinergias entre as duas empresas, resultantes da integração das atividades de comércio eletrônico ao varejo em lojas físicas, decorrentes da Reorganização; e (b) a celebração do Novo Acordo Operacional, sujeito à aprovação da Reorganização, que estabelece os termos e condições para o alinhamento comercial e estratégico das atividades de varejo e comércio eletrônico, principalmente no que se refere às compras conjuntas de produtos comuns e atividades de comércio eletrônico da marca "Extra", garantindo a continuidade das sinergias entre as duas companhias. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Ronaldo labrudi apresentou as conclusões das discussões havidas na reunião do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração da Companhia, favoráveis à aprovação do novo Plano de Remuneração. Após questionamentos e debates, diante da recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar (c) o novo Plano de Remuneração. Adicionalmente, os conselheiros aprovaram por unanimidade (d) a convocação de assembleia geral de acionistas da Companhia para deliberar sobre as matérias dos itens "a" e "c" acima. Por fim, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas, nos termos aqui estabelecidos. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2016. **Composição da Mesa:** Presidente - Ronaldo labrudi dos Santos Pereira; Secretária - Ana Paula Tarossi Silva. **Membros presentes do Conselho de Administração:** Srs. Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, Arnaud Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Líbano Miranda Barroso, Michael Klein, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer. **7. Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária.

## Via Varejo S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de agosto de 2016

**1. Data, Hora e Local:** Aos 08 dias do mês de agosto de 2016, às 10:30 horas, na sede social da Via Varejo S.A. ("Companhia"), localizada na Rua João Pessoa, 83, Centro, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** **Presidente:** Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; **Secretária:** Ana Paula Tarossi Silva. **3. Convocação e Presença:** Convocação realizada em 05 de agosto de 2016, com dispensa por todos os membros do Conselho de Administração do prazo de antecedência da convocação, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os conselheiros Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Libano Miranda Barroso, Michael Klein, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer. Presentes também os Srs. Sérgio Brasil, sócio do escritório Campos Mello Advogados, e Otavio Yazbek e Marina Copola de Carvalho, sócios do escritório Yazbek Advogados, assessores legais do Comitê Especial do Conselho de Administração da Companhia, constituído por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de maio de 2016 ("Comitê Especial"), bem como representantes do assessor financeiro do Comitê Especial, Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"). **4. Ordem do Dia: (i)** Tomar conhecimento das considerações e conclusões do Comitê Especial e deliberar sobre **(a)** o projeto de reorganização para integração dos negócios de comércio eletrônico desenvolvidos pela Cnova Comércio Eletrônico S.A. ("Cnova Brasil"), subsidiária da Cnova N.V. ("Cnova NV"), aos negócios desenvolvidos pela Companhia ("Reorganização"); e **(b)** os termos e condições do novo acordo operacional a ser celebrado entre a Companhia e a Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD"), caso seja aprovada a Reorganização ("Novo Acordo Operacional"); e **(ii)** Analisar e deliberar sobre a proposta de novo plano de remuneração em opções de compra de ações de emissão da Companhia ("Plano de Remuneração"). **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e inicialmente deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, a lavratura desta ata em forma sumária. Em seguida, os membros do Comitê Especial relataram as discussões e análises havidas acerca do projeto de Reorganização e os assessores legais e os representantes do assessor financeiro do Comitê Especial apresentaram suas avaliações e conclusões sobre o tema, tendo estes últimos apresentado ainda seu relatório de análises financeiras ("Anexo I"). Foram relatados ainda os resultados da auditoria de contingências fiscais e trabalhistas da Cnova Brasil contratada pela Companhia e realizada pela PricewaterhouseCoopers. Os membros do Comitê Especial apresentaram, então, os termos e condições estabelecidos na minuta de acordo de reorganização ("Acordo de Reorganização") ("Anexo II") discutida e negociada com o comitê especial do Conselho de Administração da Cnova NV ("Comitê de Transação da Cnova NV"). O Acordo de Reorganização estabelece os passos societários e regulamentares para a implementação da Reorganização, bem como os seus termos e condições financeiros e econômicos, inclusive quanto à incorporação, pela Cnova Brasil, da subsidiária integral da Companhia, à qual deverão ser previamente transferidos a participação total indireta da Companhia na Cnova NV e um montante total de R\$ 16.470.301,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e setenta mil e trezentos e um reais). A relação de troca dessa incorporação decorrerá do valor (equity value) atribuído à Cnova NV de US\$ 2.206.489.230,00 (dois bilhões, duzentos e seis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta dólares) e à Cnova Brasil de R\$ 1.602.048.758,00 (um bilhão, seiscentos e dois milhões, quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e oito reais), conforme previsto no Acordo de Reorganização. Diante disso, os membros do Comitê Especial apresentaram seu parecer ("Anexo III"), contendo recomendação unânime favorável à celebração do Acordo de Reorganização, visando à implementação da Reorganização nos termos ali previstos. Por fim, o Comitê Especial apresentou também sua recomendação unânime favorável à celebração do Novo Acordo Operacional. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Ronaldo Iabrudi, passou a palavra ao Sr. Christophe José Hidalgo, que apresentou as conclusões das discussões havidas na reunião do Comitê Financeiro da Companhia, favoráveis à aprovação da Reorganização. Após questionamentos e debates, diante da recomendação favorável do Comitê Especial e do Comitê Financeiro da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos (com abstenção dos legalmente impedidos), aprovar: (a) a assinatura do Acordo de Reorganização considerando, em resumo (i) o mérito operacional e estratégico da Reorganização, (ii) o potencial para criação de valor para a Companhia e seus acionistas decorrentes da simplificação da estrutura de governança e das relações comerciais existentes, e (iii) o aproveitamento de sinergias entre as duas empresas, resultantes da integração das atividades de comércio eletrônico ao varejo em lojas físicas, decorrentes da Reorganização; e (b) a celebração do Novo Acordo Operacional, sujeito à aprovação da Reorganização, que estabelece os termos e condições para o alinhamento comercial e estratégico das atividades de varejo e comércio eletrônico, principalmente no que se refere às compras conjuntas de produtos comuns e atividades de comércio eletrônico da marca "Extra", garantindo a continuidade das sinergias entre as duas companhias. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Ronaldo Iabrudi apresentou as conclusões das discussões havidas na reunião do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração da Companhia, favoráveis à aprovação do novo Plano de Remuneração. Após questionamentos e debates, diante da recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar (c) o novo Plano de Remuneração. Adicionalmente, os conselheiros aprovaram por unanimidade (d) a convocação de assembleia geral de acionistas da Companhia para deliberar sobre as matérias dos itens "a" e "c" acima. Por fim, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas, nos termos aqui estabelecidos. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2016. **Composição da Mesa:** Presidente - Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira; Secretária - Ana Paula Tarossi Silva. **Membros presentes do Conselho de Administração:** Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Arnaud Strasser, Alberto Ribeiro Guth, Christophe José Hidalgo, Libano Miranda Barroso, Michael Klein, Renato Carvalho do Nascimento e Roberto Fulcherberguer. **7. Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **Ana Paula Tarossi Silva** - Secretária.